



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

### EDITAL

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/87

----- **JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- **FAZ SABER**, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aos **PROPRIETÁRIOS DOS LOTES** constantes do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/87**, emitido em nome de Construções e Urbanizações – Monteiro & Lopes, Lda, sito em Lagar (Casal Saldanha), na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento, de que **DISPÕEM DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, a contar da data de afixação do presente edital, para se pronunciarem sobre o pedido de **ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 66 SITO NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO** ao referido alvará, apresentado por Elisabete Rede Vitória e Ricardo Rede Vitória, apreciado pela Câmara Municipal em reunião de 01 de outubro de 2018, que consiste no seguinte:-----

**“ALTERAÇÃO DO LOTE 66 DE MORADIA UNIFAMILIAR PARA MORADIA BIFAMILIAR”**.-----

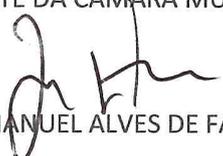
**OS INTERESSADOS PODEM CONSULTAR O RESPECTIVO PROCESSO, NA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:30 ÀS 17:00 HORAS.**-----

A pronúncia deve ser apresentada por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetida pelo correio, por fax, por e-mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

----- Entroncamento, 09 de outubro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

